



EDITAL

Prot. FAJE 31/2025

O Reitor da Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 1º a 31 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção **de Bolsas de Iniciação Científica** concedidas pela **FAPEMIG**.

1. Poderão concorrer às bolsas da FAPEMIG os projetos apresentados por professores doutores vinculados à Faculdade Jesuítica de Filosofia e Teologia.
2. De acordo com normas da FAPEMIG (normas 4 e 5), o orientador e o bolsista devem preencher os seguintes requisitos:

1. O orientador:

- a) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- b) Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de dois bolsistas da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica.
- c) Ter experiência comprovada na área de pesquisa.
- d) Manter vínculo com a instituição beneficiária durante todo o período de vigência da bolsa ou ser bolsista Pesquisador Visitante, desde que demonstrado a vinculação com o projeto de interesse da instituição.
- e) Apresentar a indicação do aluno e o respectivo plano de trabalho para seleção pela Comissão Interna de Seleção.
- f) Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista.
- g) Indicar as fontes de recursos que asseguram a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista.

2. O bolsista:

- a) Estar matriculado regularmente em curso de graduação, onde já deverá ter cursado, no mínimo, **o segundo período**.
- b) Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
- c) Não ter vínculo empregatício.
- d) Ter elevado desempenho curricular.
- e) Dedicação integral às atividades de pesquisa propostas no Plano de Trabalho.
- f) Estar cadastrado na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

3. A faculdade dispõe de 4 (quatro) bolsas da FAPEMIG que serão distribuídas entre os Departamentos de Filosofia e de Teologia e terão duração de doze meses, sendo o seu período de vigência de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

4. Candidatos que nunca fizeram parte do Programa de Iniciação Científica da Faculdade terão prioridade em relação aos que já participaram.

5. O valor da Bolsa de Iniciação Científica oferecida pela FAPEMIG é fixado diretamente pelo órgão de fomento.



Recredenciamento: Portaria nº 429, 28/04/2020 – D.O.U. nº 82, Seção 1, Página 62

6. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; histórico escolar e perfil acadêmico do aluno.

7. A seleção dos projetos apresentados ao PIBIC/FAPEMIG será realizada em conjunto com a seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e àqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica Voluntária. Sendo assim, **todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (verificar os editais PIBIC FAJE 2025 e Iniciação Científica Voluntária 2025).

8. O resultado da seleção será divulgado no dia 5 de dezembro de 2025.

9. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC/FAPEMIG (4 bolsas), receberão bolsas da FAPEMIG. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (4 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário, no limite de 6 (seis) estudantes para cada departamento.

10. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail coordenadorpibic@faje.asav.org.br:

- a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
- b) Plano de trabalho para o/a estudante.

11. O histórico atualizado dos alunos candidatos à iniciação científica será requisitado pela coordenação do programa diretamente à secretaria.

12. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAPEMIG, devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq e no Sistema EVEREST da FAPEMIG.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2025.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor